



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 121 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 11/12/2008 (quinta-feira) .

Prof. Dr. Damião Duque de Farias